



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, o art. 9 da Resolução nº 004, de 13 de junho de 2014, do Consepe da Ufersa; o processo 23091.019268/2023-59; o e-mail da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, de 27 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar banca examinadora para verificação e emissão de parecer sobre solicitação de aproveitamento de disciplina extraordinária por notório saber, de Francisco das Chagas Barbosa de Sena, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Érica Mangueira Lima (Presidente);
- II – Antônio Alisson Alencar Freitas; e
- III – Rodrigo de Almeida Coelho.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA